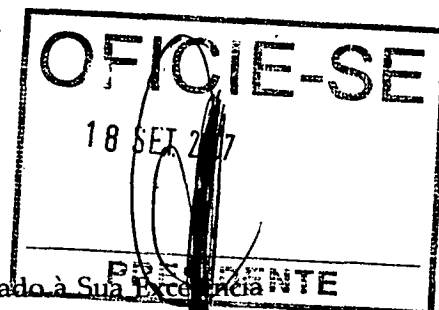




Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Carlos Neder

13 - RDS
13- 2111/2007



REQUEIRO, nos termos regimentais, seja oficiado à Sua Excelência

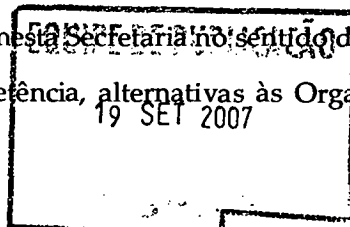
o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Januário Montone, para que, no prazo de lei, entre as seguintes informações:

1 – Em face da alteração feita no artigo 5º da Lei n.º 14.132/06, que instituiu a modalidade de gestão de políticas públicas por Organizações Sociais – OS's, a partir da sanção da Lei n.º 14.482/07, artigo 7º, informar as situações já conhecidas nesta Pasta em que duas ou mais Organizações Sociais pleiteiam participar da gestão de uma mesma região de saúde, unidade administrativa ou prestadora de serviços, vinculada ou subordinada a esta Secretaria;

2 – Tendo em vista a possibilidade aberta de associação entre Organizações Sociais e outras entidades sem fins lucrativos, apresentar a relação das Organizações Não Governamentais – ONG's, das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIPS e outras entidades sem fins lucrativos que já atuam junto a esta Secretaria e que possam ser beneficiadas com a nova redação dada ao artigo 5º da Lei n.º 14.132/06;

3 – Identificar para cada unidade desta Pasta as OS, ONG's, OSCIPS e outras entidades sem fins lucrativos que atuam em sua dependência, que estão a ela vinculadas ou que participam de sua gestão, até o presente momento;

4 – Informar se há estudos nesta Secretaria no sentido de utilizar outras modalidades de gestão em sua área de competência, alternativas às Organizações Sociais.



Sala das Sessões,


CARLOS NEDER
Vereador – PT

